



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**DECRETO Nº 016/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**Dispõe sobre a transferência para o dia 05 de maio de 2023 os efeitos do feriado nacional de 1º de maio, alusivo ao Dia Internacional do Trabalhador e ponto facultativo no dia 04 de maio de 2023, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, inc. VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a realização da Expococos que se dará nos dias 03 a 07 de maio de 2023 que está com a demanda municipal acima do normal;

**CONSIDERANDO** que todas as secretarias municipais estão empenhadas na realização do evento, inclusive com a colaboração integral por parte dos seus integrantes;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para o dia 05 de maio, sexta-feira, do ano andante, os efeitos do feriado nacional de 1º de maio, alusivo ao Dia Internacional do Trabalhador, e como ponto facultativo no dia 04 de maio de 2023, quinta-feira, apenas, e tão somente, no âmbito das repartições públicas integrantes da estrutura administrativa do Município de Cocos, sendo fixado, portanto, ponto facultativo nas repartições públicas do Município.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e SAMU, entre outros serviços que por sua natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo secretário da pasta conjuntamente com o Gabinete do Prefeito de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 3º.** O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de abril de 2023.

**Marcelo de Souza Emerenciano**  
**Prefeito Municipal**